

Ouricuri/PE, em 12 de maio de 2025.

**Ao Sr. EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri – PE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a proposta comercial referente a contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Ouricuri/PE, especificamente ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no desenvolvimento de suas atividades, bem como a orientação de preceitos legais ligados à fiscalização dos agentes públicos em atuação.

Especificações dos serviços:

1. Orientar sobre as rotinas do Controle Interno;
2. Assessorar e auxiliar na fiscalização durante a execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal;
3. Acompanhamentos constantes do pessoal responsável pelo órgão de Controle Interno;
4. Apoio para cumprimento das legislações voltadas para regulamentação do órgão de controle, bem como, Instruções Normativa do Tribunal de Conta e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, emitir parecer quando necessário; e
5. Assessorar na elaboração de atos normativos sobre os procedimentos de controle interno, quando necessário.

O valor mensal dos serviços especificados acima é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Permanecemos à disposição para sanar eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

Pedro Igor Ferreira Apolinário
PEDRO IGOR APOLINÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
OAB/PE nº 57.839